



RESOLUÇÃO 009/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dez minutos, realizou-se, de forma presencial, na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro, Várzea Paulista - SP, 13220-005 a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social.

Aprova a utilização do saldo remanescente referente à Programação nº 355650320210001 no valor de R\$ 99.281,01 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e um centavos), que será destinado a investimentos e aprimoramento da estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Clarita Simoni
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social